



**DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**Ementa:** Dispõe sobre medidas para o enfrentamento e prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), na Gestão Governamental do ano de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**Considerando** a necessidade de alterar os responsáveis no **Art. 3º** do decreto nº 006/2019 que criou um COMITÊ DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO PARA O COVID-19, que será composto pelo Prefeito e Secretários Municipais, visando avaliar e prevenir a disseminação do COVID-19.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera a composição do COMITÊ DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO PARA O COVID-19, subdividido em Comitê Técnico e Comitê Governamental;

**Art. 2º** - O Comitê Técnico será composto pelos responsáveis das seguintes áreas:

- Lidiane Correia de Campos – Secretária de Saúde
- Edilaine Araujo Silva – Secretária Adjunta de Saúde
- Diretor de Vigilância Sanitária: Edmilson Florentino da Silva
- Coordenadora de Vigilância em Saúde: Mônica Soares Leite Borba
- Coordenador da Atenção Básica: Joseilton Simões da Silva
- Diretora do Hospital: Ingrid Costa de Arandas
- Coordenador de enfermagem do hospital: Sabrina Maria Porfirio de Souza
- Médico: Alexsandro Severino da Silva
- Coordenação do PNI: Gabrielly Emanoela de Oliveira da Costa
- Coordenação da Saúde Bucal: Hevelly Carolina Araújo Arandas
- Coordenação da Policlínica: Maria Iraneide Alvez da Silva Santos

**Art. 3º** - O Comitê Governamental será composto pelos responsáveis das seguintes áreas:

- Edvaldo Marcos Ramos Ferreira – Prefeito
- Edvan dos Santos Soares – Secretário de Administração
- Lidiane Correia de Campos Salvino – Secretária de Saúde
- Edlázaro José Ramos Ferreira – Secretário de Governo
- Múcio Pereira de Barros – Secretário de Finanças



- Cleidemice Souza Leite Silva – Secretária de Assistência Social
- Soraya de Moura Barros Luna- Secretária De Educação
- Marta Lúcia de Barros Ramos – Secretária Adjunta de Educação
- Edvan Márcio Ramos Ferreira – Secretário Transporte
- Joeverson Sobral Luna – Secretário de Infraestrutura
- Heleno José Dos Santos Filho – Secretário de Agricultura
- Cristiane Canabarra Franco de Andrade – Controladora Municipal
- José Aurélio Simplicio Viveiros – Procurador Municipal
- José Henrique Gomes Inácio Santos – Assessoria de Comunicação

**Art. 4º** - Por Recomendação do COMITÊ DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO PARA O COVID-19, os decretos municipais serão atualizados de acordo com as novas recomendações Federais, Estaduais e Municipais;

**Art. 5º** - Por Recomendação do COMITÊ DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO PARA O COVID-19, a comunicação para as publicações oficiais do município e boletim diário informativo do covid-19 será feito pelo serviço de informação ao cidadão que ficará com a responsabilidade de realizar o acompanhamento das demandas transcrevendo as denúncias e reclamações sobre o covid-19 e elaboração de informes através dos meios de comunicação existentes, tais como, Rádio, Carro de Som e Mídias Sociais.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

  
**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
-PREFEITO-